



PROCESSO Nº 954/13

PROTOCOLO Nº 11.592.408 - 7

PARECER CEE/CEMEP Nº 388/13

APROVADO EM 07/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
AGRÍCOLA DA LAPA

MUNICÍPIO: LAPA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em  
Agroindústria – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia,  
subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 639/13-SUED/SEED de 16/04/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 03/08/12, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, do município da Lapa, que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, subsequente ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, localizado na Rodovia do Xisto, Km 194, BR 476, Colônia Virmond, do município da Lapa, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1448/10, de 16/04/10, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013 (fl.29).

#### **1.2 Dados Gerais do Curso**

Curso: Técnico em Agroindústria  
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia  
Carga horária: 1250 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1383 horas  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno  
Regime de matrícula: semestral  
Número de vagas: 40 vagas por turma  
Período de integralização do curso: mínimo de um ano e seis meses e máximo de cinco anos



PROCESSO N° 954/13

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio  
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

### **1.3 Justificativa**

(...)

Visando atender uma demanda crescente de pessoas que buscam uma formação profissional na área de agroindústria, cujo sistema de produção respeite as dinâmicas dos ecossistemas, o Curso Técnico em Agroindústria apresenta uma concepção de formação técnica que articula trabalho, cultura, ciência e tecnologia com respeito ao meio ambiente, como princípios do desenvolvimento curricular.

O Curso Técnico em Agroindústria, proporciona ao aluno egresso uma perspectiva de totalidade, onde os conteúdos das disciplinas são contextualizadas, conforme visão sistêmica do processo produtivo. Isto significa recuperar a importância de trabalhar com os alunos os fundamentos científicos e tecnológicos presentes nas disciplinas de formação específica, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

A organização dos conhecimentos no Curso Técnico em Agroindústria, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

O setor agroindustrial paranaense possui muita importância pela própria cultura de produção agrícola que se consolidou ao longo dos anos e pelo número de empregos que é gerado neste setor, principalmente nos municípios interioranos. Entretanto, mesmo nos grandes centros, segundo Gasparin (2008), a agroindústria foi identificada como propulsora para a própria indústria, cujo aumento de produção foi de 11,4% nos primeiros nove meses de 2008 em relação ao ano anterior. Isso se justificou pelo grande volume de produção ocorrido durante este período.

Os objetivos estão descritos à fl. 34.

### **1.4 Perfil Profissional**

O Técnico em Agroindústria operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial. Acompanha o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria. Implementa e gerencia sistemas de controle de qualidade. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.



PROCESSO N° 954/13

### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Sítio Terra Viva
- Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus
- Indústria de Alimentos Krul Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às fls. 101 a 108.



PROCESSO N° 954/13

## 1.6 Organização Curricular

O curso apresenta organização curricular semestral, com carga horária de 1250 horas mais 133 horas Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1383 horas.

### Matriz Curricular

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CENTRO EST. EDUC. PROF. AGRIC. DA LAPA - 01255							
MUNICÍPIO: LAPA - 1330							
CURSO: TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA							
FORMA: SUBSEQUENTE							
TURNO: NOTURNO			Carga Horária: 1500 horas/aula – 1250 horas, mais 160 horas/aula - 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2012 – GRADATIVA							
MÓDULO: 20			Organização: Semestral				
DISCIPLINAS			SEMESTRE			Hora/aula	Hora
			1º	2º	3º		
1	CONTROLE DE QUALIDADE NO PROCESSO AGROINDUSTRIAL			2	3	100	83
2	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		3			60	50
3	GESTÃO AMBIENTAL		3	4		140	117
4	GESTÃO E PLANEJAMENTO DE COMPLEXOS AGROINDUSTRIAL		4	4	3	220	183
5	HIGIENE AGROINDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO		3	2	3	160	133
6	TECNOLOGIAS DE CARNES E DERIVADOS		3	3	4	200	167
7	TECNOLOGIAS DE GRÃOS		3	3	4	200	167
8	TECNOLOGIAS DE LACTICÍNIOS		4	4	4	240	200
9	TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO VEGETAL		2	3	4	180	150
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1500</b>	<b>1250</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				2	2	160	133

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96

*Edilaine A. Murawski*  
Edilaine Aparecida Murawski  
Port. 929/11

EDILAINE APª MURAWSKI  
Secretária  
POR 929/11 - DOE 26/08/2011

*Roberto Albach*  
Roberto Albach  
Res. 6012/11

Roberto Albach  
DIRETOR  
RES. 6012/11 - DOE. 08/01/12



PROCESSO N° 954/13

### 1.7 Certificação

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Agroindústria.

### 1.8 Critérios de Avaliação

(...) A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação de 6,0 (seis vírgula zero).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos à fl. 98.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl. 109.

O Plano de Estágio está anexado à fl. 75 e as práticas profissionais estão descritas à fl. 93.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 181 a 185.

### 1.9 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Graciane Tuchinski Diogo	-Bacharel em Engenharia de Alimentos	-Coordenação de Curso
-Patrícia Marcatti Lima	-Bacharel em Medicina Veterinária	-Coordenação de Estágio

### 1.10 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 408, de 10/12/12, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rosana Maria Boza, bacharel em Secretariado Executivo; Eliane Lúcia Zanela Cortes, licenciada em Pedagogia; e como perito Haroldo Lacerda S. Filho, bacharel em Medicina Veterinária, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso (fls. 408 a 418).

### 1.11 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 99/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de pedido de autorização para funcionamento do curso.



PROCESSO N° 954/13

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui graduação para a função.

À fl. 185, consta relação dos materiais do laboratório de Agroindústria.

Ao analisar a Vida Legal da instituição de ensino verificou-se que a renovação do credenciamento está vencendo.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta excelentes condições físicas para ofertar o curso proposto. Suas instalações foram ampliadas com uma construção de três novos prédios com 2500 m<sup>2</sup>. Foram construídos dois alojamentos masculinos e um alojamento feminino. Possui dois laboratórios de Informática com computadores conectados à internet e biblioteca com títulos específicos para o curso. Dispõe de vários recursos materiais que possibilitam aos docentes e discentes um ambiente tanto pedagógico, social, confortável e organizado. E manifesta parecer favorável à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, subsequente ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 18 meses, carga horária de 1250 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1383 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, município da Lapa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO Nº 954/13

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

c) solicitar, imediatamente, a solicitação de renovação do credenciamento para efeito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE